

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19/12/2017

AS 14:50 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 20 dez 2017 09:39

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 247/2017

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

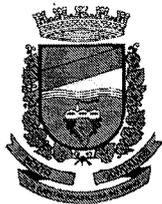
Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária 247/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

[assinatura]

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 304/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 247/2017

VEREADOR RELATOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTOR: MESA DIRETORA

EMENTA: ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 247/2017, Gustavo Sperotto (DEM), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**", exara o seguinte Voto:

O presente projeto de lei visa criar cargos de Coordenador e Assessor de Comissões Técnicas na Câmara Municipal de Bento Gonçalves, a fim de auxiliar nas tarefas administrativas das Comissões Técnicas, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2018, cargos estes que ficam acrescidos no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, que "**DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei ora em análise vem acompanhado da planilha do "IMPACTO FINANCEIRO", firmado pelo profissional do Setor de Contabilidade desta Casa Legislativa, e possui Orientação-Técnico Econômica, firmada pelo economista desta Casa, favorável.

Analisando as questões acima referidas, no que tange à competência desta Comissão, o voto deste Relator é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 247/2017